



**DECRETO Nº. 0278/2013.**

De 03 de maio de 2013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRE MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 70, VII, e Lei Municipal nº 1809, de 13 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de **R\$ 82.375,83** (oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme especificações a seguir:

**POR ANULAÇÃO: R\$ 62.869,72**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	
Órgão	DEPTO. DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	06	
Unidade	Fundo Municipal de Assistencia Social	03	
Função	Assistencia Social	08	
Sub-função	Assistencia Comunitaria	244	
Programa	Proteção Social	15	
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2017	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.00.00.00 (115)	Aplicação Direta	0.1.52 – Outras transf. do FNAS	5.869,72

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	
Órgão	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	03	
Unidade	Administração geral	01	
Função	Administração	04	
Sub-função	Administração geral	122	
Programa	Apoio administrativo	04	
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2002	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.00.00.00 (11)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	25.000,00



CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02	
Unidade	Gabinete do prefeito	01	
Função	Trabalho	11	
Sub-função	Fomento ao trabalho	334	
Programa	Trabalho, emprego e renda	21	
Projeto/atividade	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2026	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.50.00.00.00 (3)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	
Órgão	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07	
Unidade	Obras e serviços urbanos	01	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Infra estrutura urbana	451	
Programa	Planejamento urbano e serviços publicos	16	
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS	2019	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.00.00.00 (80 )	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	20.000,00

**POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 19.506,11**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>01</b>	
Órgão	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07	
Unidade	Obras e serviços urbanos	01	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Serviços urbanos	452	
Programa	Planejamento urbano e serviços publicos	16	
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2020	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.00.00.00 (81 )	Aplicação Direta	0.1.17 – COSIP	13.000,00

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe. Lei

Municipal nº 995/93

Data Início: 03/05/2013

Data Término: 15/05/2013

Assinatura: 

Sec. Adm.: Astor P. Steiermagel

Resp. Publicações Legais

Decreto Nº 79/2009





CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>01</b>
Órgão	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		07
Unidade	Obras e serviços urbanos		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra estrutura urbana		451
Programa	Planejamento urbano e serviços publicos		16
Projeto/atividade	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1014
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.00.00.00 (101)	Aplicação Direta	0.1.25 – Recursos Conv. Federais	6.506,11

**Art. 2º** - Para dar cobertura à abertura dos Créditos Adicionais suplementares de que trata o Artigo 1º deste decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente e exesse de arrecação, nas seguintes fontes de recursos:

### POR ANULAÇÃO: R\$ 62.869,72

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>01</b>
Órgão	DEPTO. DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL		06
Unidade	Fundo Municipal de Assistencia Social		03
Função	Assistencia Social		08
Sub-função	Assistencia Comunitaria		244
Programa	Proteção Social		15
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.00.00.00 (61)	Aplicação Direta	0.1.52 – Outras transf. do FNAS	5.869,72

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>ENTIDADE</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>01</b>
Órgão	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		03
Unidade	Administração geral		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração geral		122
Programa	Apoio administrativo		04
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.00.00.00 (9)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	20.000,00
3.3.50.00.00.00 (10)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	5.000,00



CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL		01
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	Gabinete do prefeito		01
Função	Trabalho		11
Sub-função	Fomento ao trabalho		334
Programa	Trabalho, emprego e renda		21
Projeto/atividade	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2026
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.00.00.00 (4)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL		01
Órgão	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		07
Unidade	Obras e serviços urbanos		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra estrutura urbana		451
Programa	Planejamento urbano e serviços publicos		16
Projeto/atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS		2019
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.00.00.00 (77)	Aplicação Direta	0.1.00 – Recursos ordinarios	20.000,00

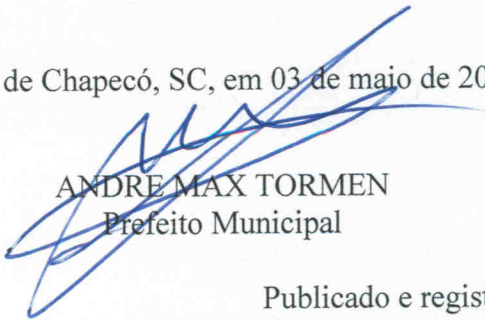
**POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 19.506,11**

PREFEITURA/ DR 01.17 – COSIP..... R\$ 13.000,00  
 PREFEITURA/ DR 01.25 – REC. CONV. FEDERAIS ..... R\$ 6.506,11  
 (Conforme recursos de convenio federal p/ calçamento em ruas diversas)

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Águas de Chapecó, SC, em 03 de maio de 2013.

  
 ANDRÉ MAX TORMEN  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
 Publicado no Mural Público cfe. Lei  
 Municipal nº 995/93  
 Data Início: 03/05/2013  
 Data Término: 15/05/2013  
 Assinatura:   
 Sec. Adm.: Astor P. Steiermagel  
 Resp. Publicações Legais  
 Decreto Nº 79/2009

Publicado e registrado em local de costume.